

EDITAL Nº 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES CORECON ACADÊMICO DA 22ª REGIÃO – PIAUÍ

O Conselho Regional de Economia da 22ª Região – Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno do CORECON Acadêmico-PI, torna público o presente Edital de Convocação de Eleições para escolha dos membros do Plenário do CORECON Acadêmico, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Ficam convocados todos os integrantes do Colégio de Membros do CORECON Acadêmico-PI para participarem do processo eleitoral.
- 1.2. As eleições destinam-se à escolha de 07 (cinco) membros do Plenário.
- 1.3. O mandato terá duração de 02 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DAS CHAPAS

2.1. Poderão compor chapas os/as estudantes que:

- Estejam regularmente matriculados/as em curso de Ciências Econômicas no Estado do Piauí;
- Estejam devidamente registrados/as junto ao CORECON-PI Acadêmico;
- Estejam em pleno gozo de seus direitos no âmbito do CORECON Acadêmico.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições das chapas ocorrerão no período de 07/05/2026 a 25/06/2026.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio de: <https://forms.gle/vR6mByr3iZ2U5hNT9>
- 3.3. As candidaturas deverão ser apresentadas sob a forma de chapa completa, composta por 07 (sete) membros, sendo obrigatória a indicação de um nome para identificação da chapa no processo eleitoral.
- 3.4. As chapas deverão observar o princípio da representatividade institucional, sendo exigida a participação mínima de 03 (três) membros de cada instituição de ensino participante, garantindo a composição mista.
- 3.5. No ato da inscrição, a chapa deverá apresentar, em formato PDF, a seguinte documentação:
 - Nome da chapa;
 - Relação completa dos 07 (sete) membros, contendo:
 - nome completo;
 - instituição de ensino;
 - número de registro no CORECON Acadêmico de cada membro;

- Declaração de concordância assinada por todos os integrantes da chapa, conforme modelo do Anexo I.
- Indicação de um(a) representante da chapa, responsável pela comunicação com a Comissão Eleitoral;
- Proposta de trabalho da chapa para o mandato 2026–2027, contendo objetivos e ações, conforme modelo do Anexo II.

3.6. Não serão homologadas chapas com documentação incompleta ou em desacordo com este edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. A lista de chapas inscritas homologadas será divulgada no dia 26/06/2026.

4.2. Eventuais recursos poderão ser apresentados no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do e-mail **corecon.pi@gmail.com**.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será realizada a partir do dia **29/06/2026, às 8h**, até **30/06/2026, às 18h**, por meio de formulário eletrônico (**Forms**).

5.2. O processo de votação ocorrerá em ambiente online.

5.3. Cada eleitor poderá votar uma única vez.

5.4. Terão direito a voto exclusivamente os integrantes do Colégio de Membros do CORECON Acadêmico-PI, devidamente registrados e em situação regular até a data de início do processo eleitoral.

6. DA LISTA DE ELEITORES

6.1. A lista prévia de eleitores aptos será divulgada no dia 26/06/2026, juntamente com a homologação das chapas.

6.2. Eventuais solicitações de inclusão, exclusão ou correção de dados deverão ser encaminhadas no prazo de até 24 horas após a divulgação, por meio do e-mail: **corecon.pi@gmail.com**.

6.3. A lista definitiva de eleitores aptos será publicada após a análise dos pedidos de recurso.

7. DA APURAÇÃO E RESULTADO

7.1. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação.

7.2. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

7.3. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver sido inscrita primeiro, conforme registro de data e horário no sistema de inscrição.

7.4. O resultado será divulgado no dia **01/07/2026**.

8. DA POSSE

8.1. Os candidatos eleitos tomarão posse em data, local e horário a ser divulgado pelo Corecon-PI.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no CORECON Acadêmico possui natureza voluntária e honorífica, não gerando qualquer vínculo empregatício ou remuneração.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CORECON-PI.

10. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
Lançamento do edital	07/05/2026
Inscrição das chapas	07/05/26 a 25/06/2026
Homologação das chapas e lista de eleitores	26/06/2026
Prazo de recursos	27/06/2026
Votação	29/06/2026 e 30/06/2026
Resultado	01/07/2026

Teresina/PI, 07 de maio de 2026.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CHAPA

CORECON ACADÊMICO DA 22ª REGIÃO – PIAUÍ

ELEIÇÕES 2026–2027

Nós, abaixo assinados, estudantes regularmente matriculados em cursos de Ciências Econômicas no Estado do Piauí e devidamente registrados no CORECON Acadêmico-PI, declaramos que:

- Concordamos com a inscrição da chapa denominada:

-
- Autorizamos a inclusão de nossos nomes como integrantes da referida chapa para concorrer às eleições do CORECON Acadêmico da 22ª Região – Piauí, mandato 2026–2027;
 - Declaramos estar cientes e de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital de Convocação de Eleições;
 - Comprometemo-nos a cumprir as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, caso eleitos.

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA CHAPA

Nº	Nome Completo	Instituição	Nº Registro	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA
CORECON ACADÊMICO DA 22ª REGIÃO – PIAUÍ
ELEIÇÕES 2026–2027**

1. IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa: _____

Representante da Chapa: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. APRESENTAÇÃO DA CHAPA

(Descrever brevemente a motivação da chapa, seus princípios e o compromisso com o CORECON Acadêmico-PI.)

3. OBJETIVO GERAL (Indicar o principal objetivo da chapa para o mandato 2026–2027.)

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(Listar de 3 a 5 objetivos específicos.)

5. PROPOSTAS E AÇÕES (Descrever as ações que serão desenvolvidas ao longo do mandato.)



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Flávia Santos Araújo, Presidente**, em 03/06/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0245665** e o código CRC **3356035D**.